



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 185/2018

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de dezembro de 2023, da COOPEBS - Cooperativa Educacional Batista Sinai, rede privada, em Avelino Lopes (PI), para ofertar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer resulta da análise do processo CEE/PI nº 226/2018, no qual a COOPEBS - Cooperativa Educacional Batista Sinai, rede privada, localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, em Avelino Lopes (PI), CEP: 64965-000, mantida pela Cooperativa Educacional Batista Sinai, CNPJ nº.20.868.636/0001-67, através de seu Presidente e Diretor, José Antonio Marques, solicita a renovação de autorização para ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

II – RELATÓRIO

O processo está instruído com Regimento Interno e Proposta Pedagógica, demonstrando compreensão quanto ao ensino que ministra.

De acordo com a inspeção *in locu* realizada pelas técnicas da SEDUC e com os documentos juntados aos autos, o quadro docente da instituição para ministrar o ensino proposto é composto por 15 professores, todos com curso superior completo.

De acordo com os autos, a escola funciona em prédio cedido, visto que ele pertence à Igreja Batista Bíblica, que funciona anexa à escola. Possui 06 salas de aulas, 08 banheiros adaptados a clientela, espaço da diretoria, da secretaria e da Coordenação Pedagógica, sala dos professores e sala de reunião. Possui cantina, pátio amplo e arborizado. O laboratório de ciências é móvel.

A escola não dispõe de espaço próprio para biblioteca, nem possui quadra de esportes. A prática de Educação Física é feita na quadra da U.E. Dep. Fernando Monteiro

Quanto às condições da estrutura física da escola, esta é relatada como boa. As instalações hidráulicas e elétricas encontram-se conservadas, devidamente condizentes com as informações do Laudo Técnico.

Também, conforme a com a inspeção, no que se refere ao registro de vida dos alunos, a instituição possui livro de matrícula, ficha de rendimento, histórico escolar, livro de registro de certificados e diplomas expedidos. Os registros escolares dos alunos estão arquivados em fichários, em processos individuais e também informatizados

Atualmente a escola atende 25 alunos na Educação Infantil e 175 alunos no Ensino Fundamental, totalizando 200 alunos.

III – VOTO

Em face do exposto e baseado nas informações nos autos do processo e no relatório de inspeção, encaminho ao Plenário voto favorável à renovação da autorização de funcionamento da Cooperativa Educacional Batista Sinai-COOPEBS, rede privada, em Avelino Lopes (PI), para



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 185/2018

ofertar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, até 30 de dezembro de 2023, determinando que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 012/2013.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de dezembro de 2018.

Cons^a Odeni de Jesus da Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI